
Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 20 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Espaços Verdes e Espaços Público - Limpeza)

PROJETO DE LISTA DOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos 75 (setenta e cinco):

Alexandra Belo Gomes dos Santos
Alexandra Margarida Carreira da Silva Anastácio
Ana Filipa da Costa Almeida
Ângelo Gonçalo Filipe Lopes
António Manuel Chumbinho
António Manuel Rodrigues
Belmiro Jorge Gonçalves Esteves
Betsy Maura de Abreu de Sá Teixeira
Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro
Bruno Marques Terras Gonçalves
Carla Nélia Freitas Ramos
Carlos Manuel da Costa Antunes
Carlos Manuel Martins Cavalheiro Rodrigues
Cátia Verónica Ramos Rocha
Claudia Alexandra Dionísio Rodrigues
Cláudia da Rocha Rodrigues Borges
Cláudio Rafael Batista Marques
Cristina Maria Flores Formigo
Dário da Conceição Monteiro
David Alexandre Gaspar de Jesus
David Manuel Ribeiro Ruivo
Diogo Manuel Dias Pereira
Elisabete Russo
Emanuel José Capelo Rodrigues Fernandes
Flávio Fernando Figueiredo Lima
Flávio Marcelo Galvão Gonçalves
Francisco Diogo Falcão Amaro
Francisco Miguel da Silva Batista

Gonçalo Gouveia Brás
Guilherme Filipe Salgueiro Manso
Guilherme Miguel Pires Gonçalves
Hélder Lopes Silva
Hugo Miguel Adelino Fernandes
Idalina Maria Marques da Silva
Isabel Maria Mello Fernandes Martins
Isaque Daniel Albino Cardoso Brito
Isilda Goreti Gonçalves dos Santos
Ivo Miguel dos Santos Pereira
João Augusto Pina Barros
João Fernando Alexandre Conceição
Jorge Miguel da Silva Antunes
José Pedro Lima dos Santos Silva
Lizete Maria Caldeira de Lima Luz
Luis António dos Anjos Queiroz
Maria Cristina Gomes Rosa
Maria de Jesus Ribeiro Teixeira Dias
Maria João Chalante Ferreira
Maria Regina da Conceição Carriço
Marisa Andreia Ribeiro Barroco
Miguel Ângelo Almeida Vieira
Miguel Ângelo Maia Ramos
Nuno Manuel Pessoa da Silva
Nuno Ricardo Alves de Campos
Paulo Carlos dos Santos Anjos
Paulo Duarte Fortunato Lucas
Paulo Jorge Brites Fernandes
Paulo Jorge Coito Duarte
Paulo Jorge David Neves
Paulo Jorge dos Santos Xavier Cunha
Paulo Jorge Oliveira
Paulo Sérgio Marques Prates
Pedro Daniel Teixeira Souto
Pedro Miguel Borges Francisco
Ricardo Jorge Pereira

Rita Matos Castanheira Vale de Almeida
Rosa Maria Araújo Gomes Silva
Ruben Ramos Lourenço Nobre
Rui Armando Pinto Morgado
Rui Manuel de Sousa Pereira
Rui Tiago dos Santos Cristina
Sónia Fernanda Leite Soares
Sónia Patricia Brito Sanches
Susana Carla Pereira Leite Rodrigues
Victor Hugo Artur do Rosário
Yolanda Augusta Salomão Sombreiro Chindondo

1.2 – Candidatos excluídos – 51 (cinquenta e um):

Admiro Lúcio Amado dos Santos [1]
Ana Margarida Fortes Varela [2]
André Filipe Botelho Leão [1]
Ângelo Filipe Dantas de Almeida [1]
António Manuel Gomes [3]
António Soares Nunes [3]
Bruno Faia [2]
Bruno Miguel Lobo Paulo [2]
Bruno Pereira [2]
Cassandra Esteves Delgado [4]
Cláudio Filipe dos Santos Freches [2]
Daniel Filipe Fonseca Cardoso [3]
Daniela Iris Ferreira Neto [4]
Débora Melissa Silva Macial [2]
Eduardo dos Ramos Chita [4]
Elizabete Teixeira [4]
Fábio Nascimento [2]
Fernando André António [3]
Fernando Manuel Lourenço de Amaral [3] e [5]
Hugo Miguel Figueiredo Gomes da Silva [1]
Jéssica Sofia Santos Rodrigues [2]
João Carlos Abranches Cunha [1]
João Carlos Leão [1]
João Filipe Marques Calisto [4]

João Lopes [2]
João Manuel da Silva Lopes [6]
Jorge Manuel Ribeiro de Almeida [4]
Julieta Viqueira Gonçalves da Costa [4]
Luis Friezas [2]
Luis Miguel dos Santos Machado [1]
Marta Raquel Ribeiro Silva [2]
Maura da Costa Domingos Damião [2]
Nuno Miguel Marta Lopes Araújo da Silva Santos [2]
Paulo Jorge Cardoso Almeida [1]
Paulo Jorge Lourenço Mocho [3]
Pedro Alexandre Fonseca Saraiva [2]
Pedro Brás [2]
Pedro Miguel Pacheco Teixeira [A]
Ricardo André Martinho dos Santos [4]
Ricardo Jorge da Silva Araújo [1]
Ricardo Marques [2]
Ronielly A. Alves [2]
Ruben José Guerra da Graça [2]
Samuel José Silva Nunes [6]
Sérgio Tiago Dias Silva [3]
Sílvia Sanches de Castilho Gersão Moreno [4]
Sónia Maria Oliveira [2]
Susana Andrade [2]
Ticiane Almeida Dieb [2]
Victor José Duarte Almeida [3]
Wilson Antunes de Lima [1]

[1] O candidato não demonstrou ter concluída a escolaridade obrigatória em função da idade, nos termos do referido nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4 do Aviso. Também não comprovaram experiência profissional que possibilitasse a substituição das habilitações, de acordo com os critérios definidos no Aviso e Ata n.º 1. De acordo com o ponto 9.4. do Aviso, “Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos de admissão e requisitos especiais até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.”

[2] O candidato não anexou à sua candidatura os documentos solicitados no ponto 11 e ponto 11.2, alíneas do Aviso, designadamente, o formulário de candidatura e certificado de habilitações e formação profissional. De acordo com o ponto 11.3 do Aviso “A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas a) e b), determina a exclusão do procedimento”.

[3] O candidato não anexou à sua candidatura o documento solicitado no ponto 11.2, al. b) do Aviso, designadamente, certificado de habilitações e formação profissional. De acordo com o ponto 11.3 do Aviso “A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas a) e b), determina a exclusão do procedimento”.

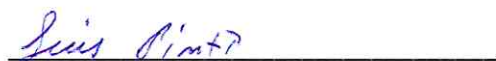
[4] O candidato não anexou à sua candidatura o documento solicitado no ponto 11.2, do Aviso, designadamente, o formulário de candidatura de apresentação obrigatória. De acordo com o ponto 11.3 do Aviso “A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas a) e b), determina a exclusão do procedimento”.

[5] Candidatura fora de prazo (data limite 30.06.2023, cfr. Aviso na BEP).

[6] O formulário de candidatura não se encontra assinado.

[A] O candidato apresenta uma declaração com um grau de incapacidade superior a 60% . Entende o Júri que face às características do posto de trabalho a concurso e às tarefas a ele inerentes, o candidato não pode exercer, por ter fortes limitações funcionais, a atividade a que se candidata, não sendo estas limitações funcionais superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou de ajuda técnica.

Presidente do Júri



Luís Pinto

5

1º Vogal Efetivo



Paulo José Shiappapietra da Fonseca

2º Vogal Efetivo



Sandra Rute Garcia Pinheiro Oliveira